



ATA 99 -17/05/2023

No dia 17 de maio de dois mil e vinte três, das 9:00 às 11:30hs na Casa dos Conselhos de Indaiatuba na rua 13 de Maio, nº 10, no Jardim Pompeia, realizou-se a Reunião mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

A Sra presidente Rosa Maria Buzinaro Pereira, deu as boas vindas, e agradeceu a visita da Delegada do CREFI, Valéria Bonatti e da Estagiaria em Assistência Social, Mirian Campos. Pediu para que todos assinassem o livro de presença, onde foi comunicado e justificada a ausência da 1ª Secretária Michele Santos Lima e também da 2ª secretária Patricia Romanelli, em seguida houve a leitura da ata 98, pela vice presidente Cristina Toledo, durante a leitura da Ata foi pedida uma correção, a qual foi acatada, corrigida e repostada para todos no Grupo de WhatsApp do Conselho.

Na sequência foi comunicado o resultado da Reunião com a Viviane Barnabé (Secretaria Adjunta em Assistência Social) onde a Sra Presidente Juntamente com a Conselheira Katia Precoma foram até a Secretária para juntas resolverem a questão dos Eventos propostos aos CRAS, neste momento foi passada a palavra para a Conselheira Katia, que explicou tudo o que aconteceu neste encontro com a secretária adjunta, a qual ficou de nos enviar outras datas para realização dos eventos no CRAS e PAASI, durante a reunião, foi falado também, quanto a documentação do Conselho, a qual precisa ser atualizada no Site da prefeitura, como: Atas, Composição do Conselho, Regimento Interno, Agenda de Reuniões, Resoluções, Notícias de Eventos e etc.

Foi nos dado um e-mail para o qual iremos mandar toda a documentação atrasada e atual: gustavo.lima@indaiatuba.sp.gov.br

Após foi passada a palavra para a Conselheira Thaís Svicero, que falou sobre a Criação do Email para o Conselho compartilhar as informações e documentos, fazer convites e convocações, o email é: cmdm.indaiatuba@gmail.com

*Em seguida a palavra ficou com a Conselheira Drª Fabiana Nunes da Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Ética que falou do Projeto **Por ELAS** da OAB, que fará atendimento na delegacia da mulher toda 2ª, 4ª e 6ª, explicou que será um trabalho voluntário e que assim que tiver a data de início dos atendimentos será avisado no grupo e na reunião do Conselho.*

A Drª também falou da importância das Seguintes Leis:

14.540 *Que pauta sobre o Programa contra assédio, violência sexual à crianças e adolescentes baseados no ECA.*

14.541 *Sobre o funcionamento ininterrupto da delegacia da mulher*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de
Indaiatuba – SP
Criado pela Lei Municipal nº 6.000 de 10/04/12

14.542 Prioridade de SINE, mulheres em situação de violência tem direito a 10% das cotas no mercado de trabalho.

14.545 que Instituiu o dia da Mulher empresária em 17/08.

A Dr^a sugeriu um ofício para a DDM , para sabermos se a Lei 14.541 está sendo cumprida em nossa cidade.

Falou também para criarmos uma rede social para darmos visibilidade ao conselho.

Em seguida a palavra ficou com a Comissão de Eventos que falou sobre o desejo de realização de um fórum para a 1^a quinzena de novembro, a principio a data ficou reservada para 09/11/2023 na Câmara Municipal, o tema, as palestras ainda serão definidos. Foi falado também da confecção dos botons que estavam sendo finalizados os orçamentos. O conselheiro Luis Antonio cobrou sobre o Plano de ação do Conselho.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu Rosa Maria Buzinaro Pereira, a Vice presidente Cristina Toledo, na ausência da 1^a e 2^a secretária , Lavramos a presente Ata que será lida e aprovada por todos os presentes e assinada por mim e a Vice-presidente.

Rosa Maria Buzinaro Pereira – - Presidente CMDM

Cristina Aparecida de Toledo – Vice-Presidente do CMDM